REQUERIMENTO Nº 4293/2023

EMENTA: REQUER ESTUDOS SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E CONSTANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE BANHEIROS AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO INTERIOR DOS RESPECTIVOS ÔNIBUS DA FROTA, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que pessoas de todas as faixas etárias e condições de saúde, incluindo idosos, crianças, deficientes, indivíduos com incontinência fecal e/ou urinária, doença renal crônica, retocolites e outras condições do sistema excretor utilizam o transporte público e coletivo de passageiros no município, e necessitam de usar banheiro com grande frequência, mas os ônibus dessa frota não possuem referidos banheiros;

CONSIDERANDO a importância do transporte coletivo como meio de locomoção para a população de Ribeirão Preto, sendo fundamental se garantir condições adequadas aos passageiros durante suas viagens;

CONSIDERANDO que a ausência de banheiros nos ônibus do transporte coletivo gera desconforto e dificuldades aos passageiros, especialmente para aqueles que necessitam de acesso frequente a tais banheiros devido a condições de saúde citadas;

CONSIDERANDO que, à exemplo, os ônibus do transporte coletivo intermunicipal e interestadual possuem banheiros em seus interiores;

CONSIDERANDO que a falta de banheiros nos ônibus compromete a saúde, o bem-estar e a dignidade dos usuários do transporte coletivo de passageiros no município, além de ferir os direitos dos deficientes, das pessoas com doenças crônicas e da população em geral;

CONSIDERANDO que munícipes procuraram esta Edilidade solicitando ajuda e relatando que muitas vezes “sujaram” as próprias véstias e o interior dos veículos ante a ausência de banheiro dentro dos ônibus de transporte público e coletivo de pessoas;

REQUERIMENTO Nº 4293/2023 - Protocolo nº 31603/2023 recebido em 04/07/2023 12:44:19 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Mauricio Eurípedes Francisco
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código C74B-4969-8E5F-BB4D.

CONSIDERANDO que embora o acordo entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, autorizado pela Lei Complementar nº 3150/2022, permitindo o repasse de 70 milhões de reais ao Consórcio Pro Urbano tenha previsto a "obrigatoriedade na aquisição de ônibus dotados de ar-condicionado, wi-fi, conexão USB e preferencialmente suspensão pneumática, devendo ser trocada completamente a frota até 2024, com a troca de 50% (cinquenta por cento) da frota em 2023" não tenho previsto sequer estudos para a implantação de banheiros nos referidos ônibus, mas que essa implementação é muito aguardada e necessária à população.

CONSIDERANDO que mesmo que, na pior das hipóteses, dados técnicos ou lógicos ou a imprevisão desse sistema de banheiros em outros municípios possam desaconselhar (ou aparentemente inviabilizar) a implementação do que está sendo solicitado neste Requerimento, é necessário que dignidade da pessoa humana seja a prioridade do transporte coletivo de passageiros de Ribeirão Preto.

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, a oficiação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto realize estudos e providências para a implantação e disponibilização constante de banheiros no interior dos ônibus do transporte coletivo municipal de passageiros de Ribeirão Preto, detalhando, a curto, médio e longo prazos, as possibilidades da implementação dessa medida extremamente necessária no município e as providências para esse fim.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2023.

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vereador - PSDB

REQUERIMENTO Nº 4293/2023 - Protocolo nº 31603/2023 recebido em 04/07/2023 12:44:19 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Mauricio Eurípedes Francisco
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código C74B-4969-8E5F-BB4D.

REQUERIMENTO Nº 4293/2023 - Protocolo nº 31603/2023 recebido em 04/07/2023 12:44:19 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Mauricio Eurípedes Francisco
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código C74B-4969-8E5F-BB4D.